

Câmara Municipal de Barra do Choça

Dispensa



Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia

DECLARAÇÃO DE DISPENSA E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando tudo o mais que conta do Processo Administrativo nº. 005/2021 – Dispensa de Licitação nº. 003/2021, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 24, inciso II, da precitada Lei Federal, para a contratação do objeto: Prestação de serviço de Consultoria Técnica especializada na área de gestão pública, com foco no monitoramento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Choça, **ADJUDICANDO** em favor de **TIP - TECNOLOGIA DA INFORMACAO PUBLICA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47 estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – 2º andar – sala 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo sócio proprietário, senhor Bruno Lopes Bastos, brasileiro, maior, capaz, solteiro, Empresário, portador da CL.RG.SSP/BA nº 11.674.896-67, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.126.195-58, o objeto desta Dispensa, no valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Dispensa de Licitação ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

Barra do Choça/BA, 08 de janeiro de 2021.

Daiane Gomes Amorim Carvalho
Presidente da CPL

Isma Cortes da Paz
Membro titular da CPL

Eriomar Teixeira Chaves
Membro titular da CPL

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia
(77) 3426 - 1139

Câmara Municipal de Barra do Choça



Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, Senhor Ronaldo da Silva Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o que determina o artigo 38 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 005/2021 – Dispensa de Licitação nº. 003/2021, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso II, da precitada Lei Federal, para Prestação de serviço de Consultoria Técnica especializada na área de gestão pública, com foco no monitoramento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Choça, **HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor de **TIP - TECNOLOGIA DA INFORMACAO PUBLICA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47 estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – 2º andar – sala 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo sócio proprietário, senhor Bruno Lopes Bastos, brasileiro, maior, capaz, solteiro, Empresário, portador da CLRG.SSP/BA nº 11.674.896-67, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.126.195-58, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Barra do Choça/BA, 08 de Janeiro de 2021.

Ronaldo da Silva Lima

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA

Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia
(77) 3426 - 1139

Câmara Municipal de Barra do Choça



Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATANTE: *CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA - BA, situada na Avenida Getúlio Vargas, S/N – Bairro: Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.273.818/0001-20.*

CONTRATADA: *TIP - TECNOLOGIA DA INFORMACAO PUBLICA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47 estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – 2º andar – sala 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA.*

OBJETO: *Prestação de serviço de Consultoria Técnica especializada na área de gestão pública, com foco no monitoramento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Choça, por execução indireta, com critério de julgamento de menor preço global.*

FUNDAMENTO LEGAL: *Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações posteriores, e Processo Administrativo nº 005/2021 – Dispensa de Licitação nº 003/2021.*

VIGÊNCIA: *Da data de assinatura até 28 de fevereiro de 2021.*

VALOR GLOBAL ESTIMADO: *R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).*

DATA DA ASSINATURA: *08 de Janeiro de 2021.*

SIGNATÁRIOS: *Ronaldo da Silva Lima – Presidente da Câmara Municipal – Contratante; e, Bruno Lopes Bastos – TIP – Tecnologia da Informação Pública Eireli – Contratada.*

Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia
(77) 3426 - 1139